



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

CONFIRMAÇÃO DO MONTANTE DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 13 de fevereiro de 2025, publicado na edição de 14 de fevereiro de 2025 do jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") comunica aos Acionistas que não ocorreram aquisições, alienações ou cancelamentos de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Assim, o valor unitário por ação referente ao Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP") deliberado pelo Conselho de Administração em 13 de fevereiro de 2025 permanece inalterado, conforme descrito na tabela abaixo:

Provento	Data da Declaração	Posição Acionária	Valor Bruto por Ação (R\$)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação (R\$)
Juros Sobre Capital Próprio	13/02/2025	24/02/2025	0,11093237960	0,01663985694	0,09429252266

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 24 de fevereiro de 2025. Após esta data as ações serão consideradas "ex-juros". O pagamento desse provento será realizado até 30 de abril de 2026, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

E-mail: ir.br@telefonica.com
<https://ri.telefonica.com.br/pt>